

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 428-2023 - LOTAÇÃO IVANA LÚCIA HARTMANN

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERNADO** o Memorando Eletrônico 1.464/2023, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Lotar** a servidora Ivana Lúcia Hartmann, matrícula funcional nº 3092-4, ocupante do cargo de Professor, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 10 de abril de 2023.

**Art. 2º. Lotar** a servidora Ivana Lúcia Hartmann, matrícula funcional nº 1823-5, ocupante do cargo de Professor, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, a partir de 10 de abril de 2023.

**Art. 3º. Revogar** a Portaria 285/2023, a partir de 10 de abril de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 11 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**EDINA ACCORSI**  
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**88CA6202

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/04/2023. Edição 2749

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>